



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		10.943,52	12.207,84
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	116,87	130,59
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	55,56	61,87

Composição	002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,49	0,52
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	22,62	22,62
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	14,49	15,94
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	22,21	24,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	22,53	24,73
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	29,39	32,64
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	88,73	92,32

Composição	003	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES,COM GRELHA, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, 120x120x120 CM	UNIDADE		1.578,70	1.654,69
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	4,26	7,17	7,17
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,072	22,20	22,20
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,67	160,00	160,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,6	0,80	0,80
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,33	111,91	111,91
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,13	54,44	54,44
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,31	66,10	66,10
SINAPI-I	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	77	5,07	5,07
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	31,96	35,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	33,73	37,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,21	32,23	35,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,21	22,53	24,73
SINAPI-I	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1	31,50	31,50

05/11/2025

Data

Responsável Técnico:	JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU:	21.8334-3

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		10.943,52	12.207,84
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	116,87	130,59
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	55,56	61,87
Composição	002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,49	0,52
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	22,62	22,62
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	14,49	15,94
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	22,21	24,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	22,53	24,73
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	29,39	32,64
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	88,73	92,32
Composição	003	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, 120x120x120 CM	UNIDADE		1.565,16	1.641,94
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	4,26	7,17	7,17
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,072	22,20	22,20
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,67	160,00	160,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,6	0,80	0,80
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,33	111,91	111,91
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,13	54,44	54,44
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,31	66,10	66,10
SINAPI-I	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	77	5,07	5,07
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	31,96	35,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	33,73	37,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,21	32,23	35,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,21	22,53	24,73
SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1,73	10,38	10,84

06/11/2025

Data

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL
SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.06 10:59:09 -03'00'

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

JEZIEL SANTOS RIBEIRO

21.8334-3

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBI	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO C	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
1.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO A	546.566,62	% Período:	6,87%	17,09%	27,94%	48,09%								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.062,03	% Período:	6,87%	17,09%	27,94%	48,09%								
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.820,75	% Período:	100,00%											
1.3.	CANTEIRO DE OBRA	4.664,63	% Período:	100,00%											
1.4.	DRENAGEM PLUVIAL	117.893,02	% Período:	22,94%	77,06%										
1.5.	BASE E SUB-SABE	390.259,33	% Período:			38,06%	61,94%								
1.6.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	13.866,86	% Período:				100,00%								
			% Período:												
Total: R\$ 546.566,62			%:	6,87%	17,09%	27,94%	48,09%								
Período:	Repassé:			-	-	-	-								
	Contrapartida:	37.561,99	93.426,12	152.728,33	262.850,18										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	37.561,99	93.426,12	152.728,33	262.850,18										
Acumulado:	%:	6,87%	23,97%	51,91%	100,00%										
	Repassé:	-	-	-	-										
	Contrapartida:	37.561,99	130.988,11	283.716,44	546.566,62										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	37.561,99	130.988,11	283.716,44	546.566,62										
	Administração Local:	6,87%	23,97%	51,91%	100,00%										

URUBICI (SC)
Local
quarta-feira, 5 de novembro de 2025
Data

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.05 19:25:20 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU: 21.8334-3
ART/RRT: 0

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBI	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO C	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
1.	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TR	551.840,43	% Período:	3,07%	7,07%	18,37%	71,49%								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.062,03	% Período:	3,07%	7,07%	18,37%	71,49%								
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.688,30	% Período:	100,00%											
1.3.	CANTEIRO DE OBRA	4.896,00	% Período:	100,00%											
1.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6.881,53	% Período:	100,00%											
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL	136.552,07	% Período:		27,80%	72,20%									
1.6.	BASE E SUB-SABE	366.984,12	% Período:				100,00%								
1.7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	16.776,38	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 551.840,43			%:	3,07%	7,07%	18,37%	71,49%								
Período:	Repass:			-	-	-	-								
	Contrapartida:	16.927,86		39.030,17	101.353,56	394.528,84									
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	16.927,86		39.030,17	101.353,56	394.528,84									
Acumulado:	%:	3,07%		10,14%	28,51%	100,00%									
	Repass:	-		-	-	-	-								
	Contrapartida:	16.927,86		55.958,03	157.311,59	551.840,43									
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	16.927,86		55.958,03	157.311,59	551.840,43									
Administração Local:				3,07%	10,14%	28,51%	100,00%								

URUBICI (SC)
Local
quinta-feira, 6 de novembro de 2025
Data

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Responsável Técnico
Nome: JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU: 21.8334-3
ART/RRT: 0

Assinado de forma digital por JEZIEL
SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.06 10:53:31 -03'00'

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27
1.	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TR	452.035,17	% Período:	100,00%											
1.1.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	442.574,37	% Período:	100,00%											
1.2.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	9.460,80	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 452.035,17															
Período:		%:		100,00%											
		Repass:		-											
		Contrapartida:		452.035,17											
		Outros:		-											
Acumulado:		Investimento:		452.035,17											
		%:		100,00%											
		Repass:		-											
		Contrapartida:		452.035,17											
		Outros:		-											
		Investimento:		452.035,17											
		Administração Local:		100,00%											

URUBICI (SC)
Local

quarta-feira, 5 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU: 21.8334-3
ART/RRT: 0



MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Urubici (SC)

Obra: Pavimentação em CBUQ e Pintura sinalização viária horizontal

Logradouro: Estrada Joao Afonso Copetti 1º Trecho

Extensão: 540m

Área: 3470,81m²

APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Gerais de Obras Rodoviárias definem os critérios que orientam a aceitação e ou recebimento de serviços em obras rodoviárias.

Quando necessário, Especificações Gerais Complementares ou Particulares, deverão fazer parte dos próprios projetos elaborados.

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O presente projeto tem por objetivo orientar a execução dos serviços de drenagem e infraestrutura (base e sub-base) para pavimentação em CBUQ, com extensão de **540 metros**, situada na localidade de vacarianos no Município de **Urubici, SC**.

1.1. DEFINIÇÃO

Para esta rua foram feitas as seguintes diretivas, para que assim o melhoramento da via se concretize. Atualmente a rua não se encontra pavimentada, assim, foi decidido executar **pavimentação asfáltica em CBUQ**. Será realizado também o sistema de drenagem pluvial da via.

2. PROJETO GEOMÉTRICO

A elaboração do projeto geométrico desenvolveu-se com o apoio de levantamento topográfico de campo e demais estudos definidos “in loco”.

O projeto geométrico desenvolveu-se sobre o corpo da estrada existente, com pequenas alterações de traços horizontais, modificando sensivelmente o greide existente.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O acompanhamento com o Mestre de obras e o acompanhamento técnico pelo Engenheiro civil consiste em visitas periódicas ao canteiro de obras para: garantir que construção esteja sendo executada de acordo com os projetos, esclarecer dúvidas, orientar a mão de obra contratada, fazer

ou conferir medições, orientar a compra de materiais de construção e suas aplicações, indicar e corrigir as falhas, em resumo, verifica o correto andamento da construção.

É importantíssimo que um profissional de engenharia civil acompanhe a construção, pois economiza recursos, minimiza desperdícios, resolve os problemas quando eles aparecem, organiza o pessoal contratado e gera comprometimento com o proprietário e a equipe que executa a obra.

A obra deverá receber a visita do Engenheiro responsável no mínimo 1hr por semana e o Mestre de obras 2hrs por semana. Ressaltamos que o mesmo deverá ter um diário de visitas com sua assinatura. Para fiscalização do responsável poder analisar e estar pagando por esse serviço.

Caso não comprove essa visita semanalmente esse serviço não será pago.

4. CANTEIRO DE OBRA

O processo de planejamento do canteiro visa obter a melhor utilização do espaço físico disponível, de forma a possibilitar que homens e máquinas trabalhem com segurança e eficiência, principalmente através da minimização das movimentações de materiais, componentes e mão-de-obra.

Ressaltando dois itens:

- Promover operações eficientes e seguras e manter alta a motivação dos empregados. No que diz respeito à motivação dos operários destaca-se a necessidade de fornecer boas condições ambientais de trabalho, tanto em termos de conforto como de segurança do trabalho.
- Minimizar distâncias de transporte, minimizar tempos de movimentação de pessoal e materiais, minimizar manuseios de materiais e evitar obstruções ao movimento de materiais e equipamentos.

Instalação sanitária o local destinado ao asseio corporal e/ou ao atendimento das necessidades fisiológicas. Elas devem ser equipadas com vasos sanitários (bacia turca ou vaso sifonado), mictórios e lavatórios.

As instalações sanitárias devem ser construídas na ocasião da instalação do próprio canteiro de obras. O canteiro de obras deverá ter 15m² (um container será alugado por 6 meses).

5. CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento de com peças pré-moldadas de concreto.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É Obrigação do executante a responsabilidade dessa conservação.

6. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos para a elaboração do projeto de pavimentação, foram realizados com equipamento de precisão total, de maneira a aproveitar tanto quanto possível a plataforma existente com objetivo de aproveitar o revestimento primário existente e sua referida compactação bem como o greide e largura existente.

7. INFRAESTRUTURA DA PAVIMENTAÇÃO

7.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 30cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 30cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação do solo acima do subleito, é considerada um serviço de pavimentação;

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

Ao executar a regularização e compactação do subleito ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

O **controle geométrico** da regularização deve ser o mesmo do terraplenagem, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

O **controle tecnológico** da regularização do subleito deve atender os seguintes critérios:

Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC $\geq 100\%$ do Proctor Normal e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito.

7.2. SUB-BASE

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “in natura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A sub-base será executada basicamente com uma camada de **15 cm** de espessura, compactada, composta de material macadame seco devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC $< 20\%$ e expansão $\leq 1,0\%$;**

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

A execução da estabilização da sub-base envolve basicamente as seguintes operações: **espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;**

O controle geométrico da **sub-base** deve ser o mesmo do **subleito**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **sub-base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da sub-base deve atender os seguintes critérios:

Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um $GC \geq 100\%$ do Proctor Intermediário e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 139/2010-ES: Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente.

7.3. BASE

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “in natura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A base será executada basicamente com uma camada de **15 cm** de espessura, composta de material **brita granular simples (BGS)** devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão $\leq 0,5\%$** ;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações:

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

O controle geométrico da **base** deve ser o mesmo da **sub-base**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da base deve atender os seguintes critérios:

- **Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de ± 2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.**
- **Ensaio de massa específica aparente seca “in situ” para cada 100 m de pista, por camada, determinada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente.**
- **Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca “in situ”, obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.**
- **Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente.**

O projeto abrange apenas o aterro com rachão, sub-base em macadame e base com BGS. Os itens imprimação, pintura de ligação e CBUQ, ficam as expensas do município.

8. PROJETO DE DRENAGEM

8.1. SARJETAS

No decorrer de toda a pista, serão feitas sarjetas de concreto do tipo STC 88-20 (padrão DNIT), para o desague das mesmas, serão utilizadas descidas d'água e caixas coletoras.

Para a execução das sarjetas, o solo deverá ser regularizado havendo cortes e aterros para atingir a geometria projetada para o dispositivo. A superfície deverá ser compactada de modo que resulte uma base firme.

Para marcação da localização das valetas serão implantados gabaritos de madeira de referência para a concretagem, o espalhamento e acabamento do concreto deverão ser feitos com o uso de régua e desempenadeira.

O lançamento do concreto deverá ser feito em planos alternados e bem espalhados para a conformação da sarjeta. Também deverá ser feita junta seca para que haja dilatação das pelas, com espaçamento de pelo menos 3,0 (três) metros.

Após a execução, deve-se ser feita a limpeza do local e retiradas as sobras de entulho e material que possam ter sobrado durante a execução.

8.2. ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

Todas as drenagens previstas deverão seguir rigorosamente o projeto quanto ao diâmetro de nas tubulações especificados. Deve-se dar a particular importância a qualificação da tubulação com relação à resistência e compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço das valas como recomendado. Após a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado para o perfeito assentamento dos tubos.

8.2.1. Rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos, o material será argamassa de cimento e areia no traço de 1: 4. O material para a construção de calçadas, berços, alas e testas, deverão ser de concreto e deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT.

8.3. DRENAGEM PLUVIAL

Conforme projeto, nas secções baixas serão executados drenagens e esgoto pluvial que constarão de tubos de concreto simples ou armado de diâmetro pré-determinado e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais.

Serão assentes em valas com fundo compactado sobre camada de pedra brita e reaterros com material argiloso compactado.

Só poderão ser ligados no sistema de Esgoto Pluvial os esgotos provenientes das residências existentes nos terrenos da respectiva rua, depois de tratados no sistema de tratamento de esgoto cloacal conforme norma ABNT/NBR 7229 de agosto de 1995.

8.4. CAIXAS COLETORAS

As caixas coletoras são do tipo com grelha de concreto, modelo CCS 200-60 A (padrão DNIT), cujas dimensões constam no projeto, as profundidades são variáveis dependendo da profundidade da tubulação e de seu diâmetro. As obras abrangidas por esta especificação tratam basicamente de dispositivo 0. Em sua construção deverão ser satisfeitas as prescrições apresentadas nas especificações antes citadas.

Escavação para a instalação das caixas ou bocas deverá ser feita de modo a permitir a sua execução com espaços laterais suficientes para o assentamento da alvenaria com blocos de concreto. O fundo da cava, antes do lançamento do lastro de concreto magro, deverá ser regularizado e compactado mecanicamente de modo a garantir boa qualidade da fundação. Após a compactação será lançada uma camada de concreto magro, na espessura de 10,0 cm de modo a regularizar a superfície e melhorar as condições da distribuição do carregamento do solo. Sobre o lastro serão erguidas as paredes de bloco de concreto pré-fabricados da caixa ou boca de lobo. Os tubos que convergem nas caixas deverão estar assentados e fixados antes da execução das paredes das caixas de passagem ou das bocas de lobo que os envolvem. Depois da execução e o respectivo tempo de cura da alvenaria serão feitos o reaterro lateral das paredes com o lançamento do material em camadas na espessura de 20,0 cm, compactando-se energeticamente cada camada.

Após a complementação do reaterro a limpeza da caixa para remover todo o entulho, caído no interior e que possa vir a comprometer o escoamento. Serão então assentes as grelhas ou tampas indicadas no projeto, em aço, tela, concreto ou outro material aprovado.

9. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

9.1. Placas

Em chapa preta nº 18 tratadas com antiferrugem e pintadas pelo processo eletrolítico a pó e curadas a uma temperatura de 200° C.

As placas na face principal com fundo refletivo com partícula Grau Técnico (GT) e as legendas confeccionadas também com película GT, totalmente refletiva.

As colunas de fixação das placas com cano galvanizado Ø 2,0" (50mm) e=3,65mm – 5,10 Kgm/m e as respectivas placas, fixadas nos mesmos com parafusos passantes.

Para a fixação dos suportes/tubos das placas verticais no solo, deverão ser utilizadas bases de concreto.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Em termos ambientais a obra é viável.

2) A **Empresa contratada** deve manter diário de obra de execução atualizado assinado por ambos, **empresa e fiscal**, sendo item obrigatório para liberação dos pagamentos dos boletins de medição.

3) O **Profissional responsável pela Fiscalização** da obra deve elaborar e manter atualizado um **Relatório Fotográfico** caracterizando cada etapa da obra, para fins de comprovação dos serviços realizados e que os mesmos foram executados conforme projeto e Memorial Descritivo. Quando do fornecimento das peças em concreto a empresa deverá apresentar "**Laudo Técnico**" de Fabricação e Controle de Qualidade de artefatos de cimento referente às Lajotas, meios fios utilizados na pavimentação, bem como os pavers utilizado no revestimento das calçadas.

11. OBSERVAÇÕES:

1. Em termos ambientais a obra é viável.
2. O projeto apresentado é compatível com a obra a ser implantada.
3. O projeto abrange apenas o aterro com rachão, sub-base em macadame e base com bgs.
4. Os itens imprimação, pintura de ligação e CBUQ, ficam as expensas do município.

12.RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Lages, 07 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal
LEANDRO DE SOUZA CORREA

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:093084679
63

Assinado de forma digital por
JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.05 17:58:02
-03'00'

Eng. Jeziel Santos Ribeiro
CREA 218334-3



MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Urubici (SC)

Obra: Pavimentação em CBUQ e Pintura sinalização viária horizontal

Logradouro: Estrada Joao Afonso Copetti 2º Trecho

Extensão: 510m

Área: 3263,86m²

APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Gerais de Obras Rodoviárias definem os critérios que orientam a aceitação e ou recebimento de serviços em obras rodoviárias.

Quando necessário, Especificações Gerais Complementares ou Particulares, deverão fazer parte dos próprios projetos elaborados.

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O presente projeto tem por objetivo orientar a execução dos serviços de drenagem e infraestrutura (base e sub-base) para pavimentação em CBUQ, com extensão de **510 metros**, situada na localidade de vacarianos no Município de **Urubici, SC**.

1.1. DEFINIÇÃO

Para esta rua foram feitas as seguintes diretivas, para que assim o melhoramento da via se concretize. Atualmente a rua não se encontra pavimentada, assim, foi decidido executar **pavimentação asfáltica em CBUQ**. Será realizado também o sistema de drenagem pluvial da via.

2. PROJETO GEOMÉTRICO

A elaboração do projeto geométrico desenvolveu-se com o apoio de levantamento topográfico de campo e demais estudos definidos “in loco”.

O projeto geométrico desenvolveu-se sobre o corpo da estrada existente, com pequenas alterações de traços horizontais, modificando sensivelmente o greide existente.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O acompanhamento com o Mestre de obras e o acompanhamento técnico pelo Engenheiro civil consiste em visitas periódicas ao canteiro de obras para: garantir que construção esteja sendo executada de acordo com os projetos, esclarecer dúvidas, orientar a mão de obra contratada, fazer

ou conferir medições, orientar a compra de materiais de construção e suas aplicações, indicar e corrigir as falhas, em resumo, verifica o correto andamento da construção.

É importantíssimo que um profissional de engenharia civil acompanhe a construção, pois economiza recursos, minimiza desperdícios, resolve os problemas quando eles aparecem, organiza o pessoal contratado e gera comprometimento com o proprietário e a equipe que executa a obra.

A obra deverá receber a visita do Engenheiro responsável no mínimo 1hr por semana e o Mestre de obras 2hrs por semana. Ressaltamos que o mesmo deverá ter um diário de visitas com sua assinatura. Para fiscalização do responsável poder analisar e estar pagando por esse serviço.

Caso não comprove essa visita semanalmente esse serviço não será pago.

4. CANTEIRO DE OBRA

O processo de planejamento do canteiro visa obter a melhor utilização do espaço físico disponível, de forma a possibilitar que homens e máquinas trabalhem com segurança e eficiência, principalmente através da minimização das movimentações de materiais, componentes e mão-de-obra.

Ressaltando dois itens:

- Promover operações eficientes e seguras e manter alta a motivação dos empregados. No que diz respeito à motivação dos operários destaca-se a necessidade de fornecer boas condições ambientais de trabalho, tanto em termos de conforto como de segurança do trabalho.
- Minimizar distâncias de transporte, minimizar tempos de movimentação de pessoal e materiais, minimizar manuseios de materiais e evitar obstruções ao movimento de materiais e equipamentos.

Instalação sanitária o local destinado ao asseio corporal e/ou ao atendimento das necessidades fisiológicas. Elas devem ser equipadas com vasos sanitários (bacia turca ou vaso sifonado), mictórios e lavatórios.

As instalações sanitárias devem ser construídas na ocasião da instalação do próprio canteiro de obras. O canteiro de obras deverá ter 15m² (um container será alugado por 6 meses).

5. CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento de com peças pré-moldadas de concreto.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É Obrigação do executante a responsabilidade dessa conservação.

6. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos para a elaboração do projeto de pavimentação, foram realizados com equipamento de precisão total, de maneira a aproveitar tanto quanto possível a plataforma existente com objetivo de aproveitar o revestimento primário existente e sua referida compactação bem como o greide e largura existente.

7. INFRAESTRUTURA DA PAVIMENTAÇÃO

7.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 30cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 30cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação do solo acima do subleito, é considerada um serviço de pavimentação;

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

Ao executar a regularização e compactação do subleito ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

O **controle geométrico** da regularização deve ser o mesmo da terraplenagem, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

O **controle tecnológico** da regularização do subleito deve atender os seguintes critérios:

Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC $\geq 100\%$ do Proctor Normal e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito.

7.2. SUB-BASE

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “in natura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A sub-base será executada basicamente com uma camada de **15 cm** de espessura, compactada, composta de material macadame seco devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC $< 20\%$ e expansão $\leq 1,0\%$;**

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

A execução da estabilização da sub-base envolve basicamente as seguintes operações: **espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;**

O controle geométrico da **sub-base** deve ser o mesmo do **subleito**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **sub-base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da sub-base deve atender os seguintes critérios:

Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um $GC \geq 100\%$ do Proctor Intermediário e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 139/2010-ES: Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente.

7.3. BASE

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “in natura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A base será executada basicamente com uma camada de **15 cm** de espessura, composta de material **brita granular simples (BGS)** devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão $\leq 0,5\%$** ;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;**

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações:

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

O controle geométrico da **base** deve ser o mesmo da **sub-base**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da base deve atender os seguintes critérios:

- **Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de ± 2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.**
- **Ensaio de massa específica aparente seca “in situ” para cada 100 m de pista, por camada, determinada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente.**
- **Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca “in situ”, obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.**
- **Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente.**

O projeto abrange apenas o aterro com rachão, sub-base em macadame e base com BGS. Os itens imprimação, pintura de ligação e CBUQ, ficam as expensas do município.

8. PROJETO DE DRENAGEM

8.1. SARJETAS

No decorrer de toda a pista, serão feitas sarjetas de concreto do tipo STC 88-20 (padrão DNIT), para o desague das mesmas, serão utilizadas descidas d'água e caixas coletoras.

Para a execução das sarjetas, o solo deverá ser regularizado havendo cortes e aterros para atingir a geometria projetada para o dispositivo. A superfície deverá ser compactada de modo que resulte uma base firme.

Para marcação da localização das valetas serão implantados gabaritos de madeira de referência para a concretagem, o espalhamento e acabamento do concreto deverão ser feitos com o uso de régua e desempenadeira.

O lançamento do concreto deverá ser feito em planos alternados e bem espalhados para a conformação da sarjeta. Também deverá ser feita junta seca para que haja dilatação das pelas, com espaçamento de pelo menos 3,0 (três) metros.

Após a execução, deve-se ser feita a limpeza do local e retiradas as sobras de entulho e material que possam ter sobrado durante a execução.

8.2. ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

Todas as drenagens previstas deverão seguir rigorosamente o projeto quanto ao diâmetro de nas tubulações especificados. Deve-se dar a particular importância a qualificação da tubulação com relação à resistência e compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço das valas como recomendado. Após a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado para o perfeito assentamento dos tubos.

8.2.1. Rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos, o material será argamassa de cimento e areia no traço de 1: 4. O material para a construção de calçadas, berços, alas e testas, deverão ser de concreto e deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT.

8.3. DRENAGEM PLUVIAL

Conforme projeto, nas secções baixas serão executados drenagens e esgoto pluvial que constarão de tubos de concreto simples ou armado de diâmetro pré-determinado e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais.

Serão assentes em valas com fundo compactado sobre camada de pedra brita e reaterros com material argiloso compactado.

Só poderão ser ligados no sistema de Esgoto Pluvial os esgotos provenientes das residências existentes nos terrenos da respectiva rua, depois de tratados no sistema de tratamento de esgoto cloacal conforme norma ABNT/NBR 7229 de agosto de 1995.

8.4. CAIXAS COLETORAS

As caixas coletoras são do tipo com grelha de concreto, modelo CCS 200-60 A (padrão DNIT), cujas dimensões constam no projeto, as profundidades são variáveis dependendo da profundidade da tubulação e de seu diâmetro. As obras abrangidas por esta especificação tratam basicamente de dispositivo 0. Em sua construção deverão ser satisfeitas as prescrições apresentadas nas especificações antes citadas.

Escavação para a instalação das caixas ou bocas deverá ser feita de modo a permitir a sua execução com espaços laterais suficientes para o assentamento da alvenaria com blocos de concreto. O fundo da cava, antes do lançamento do lastro de concreto magro, deverá ser regularizado e compactado mecanicamente de modo a garantir boa qualidade da fundação. Após a compactação será lançada uma camada de concreto magro, na espessura de 10,0 cm de modo a regularizar a superfície e melhorar as condições da distribuição do carregamento do solo. Sobre o lastro serão erguidas as paredes de bloco de concreto pré-fabricados da caixa ou boca de lobo. Os tubos que convergem nas caixas deverão estar assentados e fixados antes da execução das paredes das caixas de passagem ou das bocas de lobo que os envolvem. Depois da execução e o respectivo tempo de cura da alvenaria serão feitos o reaterro lateral das paredes com o lançamento do material em camadas na espessura de 20,0 cm, compactando-se energeticamente cada camada.

Após a complementação do reaterro a limpeza da caixa para remover todo o entulho, caído no interior e que possa vir a comprometer o escoamento. Serão então assentes as grelhas ou tampas indicadas no projeto, em aço, tela, concreto ou outro material aprovado.

9. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

9.1. Placas

Em chapa preta nº 18 tratadas com antiferrugem e pintadas pelo processo eletrolítico a pó e curadas a uma temperatura de 200° C.

As placas na face principal com fundo refletivo com partícula Grau Técnico (GT) e as legendas confeccionadas também com película GT, totalmente refletiva.

As colunas de fixação das placas com cano galvanizado Ø 2,0" (50mm) e=3,65mm – 5,10 Kgm/m e as respectivas placas, fixadas nos mesmos com parafusos passantes.

Para a fixação dos suportes/tubos das placas verticais no solo, deverão ser utilizadas bases de concreto.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Em termos ambientais a obra é viável.

2) A **Empresa contratada** deve manter diário de obra de execução atualizado assinado por ambos, **empresa e fiscal**, sendo item obrigatório para liberação dos pagamentos dos boletins de medição.

3) O **Profissional responsável pela Fiscalização** da obra deve elaborar e manter atualizado um **Relatório Fotográfico** caracterizando cada etapa da obra, para fins de comprovação dos serviços realizados e que os mesmos foram executados conforme projeto e Memorial Descritivo. Quando do fornecimento das peças em concreto a empresa deverá apresentar "**Laudo Técnico**" de Fabricação e Controle de Qualidade de artefatos de cimento referente às Lajotas, meios fios utilizados na pavimentação, bem como os pavers utilizado no revestimento das calçadas.

11. OBSERVAÇÕES:

1. Em termos ambientais a obra é viável.
2. O projeto apresentado é compatível com a obra a ser implantada.
3. O projeto abrange apenas o aterro com rachão, sub-base em macadame e base com bgs.
4. Os itens imprimação, pintura de ligação e CBUQ, ficam as expensas do município.

12.RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Lages, 07 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal
LEANDRO DE SOUZA CORREA

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por
JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.06 14:48:20 -03'00'

Eng. Jeziel Santos Ribeiro
CREA 218334-3

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO -	Nº TransfereGOV -	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF URUBICI (SC)	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01									546.566,62	
1.			PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI					-	546.566,62	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	15.062,03	
1.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	12.207,84	BDI 1	15.062,03	15.062,03	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.820,75	
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	468,19	BDI 1	577,65	2.599,43	RA
1.2.2.	Composição	002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.470,81	0,52	BDI 1	0,64	2.221,32	RA
1.3.			CANTEIRO DE OBRA					-	4.664,63	
1.3.1.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	847,50	BDI 1	1.045,65	4.182,60	RA
1.3.2.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	482,03	0,81	BDI 1	1,00	482,03	RA
1.4.			DRENAGEM PLUVIAL					-	117.893,02	
1.4.1.	SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	267,02	10,84	BDI 1	13,37	3.570,06	RA
1.4.2.	SICRO	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	2,51	224,94	BDI 1	277,53	696,60	RA
1.4.3.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	281,37	0,81	BDI 1	1,00	281,37	RA
1.4.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	73,42	198,24	BDI 1	244,59	17.957,80	RA
1.4.5.	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	30,00	57,99	BDI 1	71,55	2.146,50	RA
1.4.6.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.792,32	0,51	BDI 1	0,63	2.389,16	RA
1.4.7.	SICRO	2003267	Sarjeta triangular de concreto - STC 88-20 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	853,10	64,84	BDI 1	80,00	68.248,00	RA
1.4.8.	SICRO	2003151	Entrada para descida d'água - EDA 09 B - areia e brita comerciais	un	11,00	1.164,18	BDI 1	1.436,37	15.800,07	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANÓPOLIS	09-25 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01	URUBICI (SC)	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01									546.566,62	
1.4.9.	SICRO	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	9,00	244,98	BDI 1	302,26	2.720,34	RA
1.4.10.	Composição	003	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES, COM GRELHA, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, 120x120x120 CM	UNIDADE	2,00	1.654,69	BDI 1	2.041,56	4.083,12	RA
1.5.			BASE E SUB-SABE					-	390.259,33	
1.5.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	1.318,91	21,86	BDI 1	26,97	35.571,00	RA
1.5.2.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	520,62	175,84	BDI 1	216,95	112.948,51	RA
1.5.3.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	520,62	194,63	BDI 1	240,13	125.016,48	RA
1.5.4.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	116.723,34	0,81	BDI 1	1,00	116.723,34	RA
1.6.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	13.866,86	
1.6.1.	SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,00	279,86	BDI 1	345,29	1.381,16	RA
1.6.2.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	279,82	BDI 1	345,24	3.452,40	RA
1.6.3.	SICRO	5213448	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	193,43	BDI 1	238,65	238,65	RA
1.6.4.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	14,00	475,58	BDI 1	586,77	8.214,78	RA
1.6.5.	SICRO	5213859	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	1,00	469,99	BDI 1	579,87	579,87	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Declaro que os encargos sociais e relativos a mão de obra de horista e mensalista, atendem ao estabelecido no SINAPI não desonerado. Orçamento SINAPI 09/2025 E SICRO 07/2025

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	09-25 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01	URUBICI (SC)	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 01									546.566,62

URUBICI (SC)
Local

quarta-feira, 5 de novembro de 2025
Data

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.05 14:58:55 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU: 21.8334-3
ART/RRT: 0

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO -	Nº TransfereGOV -	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	Apelido do Empreendimento PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02	MUNICÍPIO / UF URUBICI (SC)	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02									551.840,43	
1.			ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02					-	551.840,43	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	15.062,03	
1.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	12.207,84	BDI 1	15.062,03	15.062,03	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.688,30	
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50	468,19	BDI 1	577,65	2.599,43	RA
1.2.2.	Composição	002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.263,86	0,52	BDI 1	0,64	2.088,87	RA
1.3.			CANTEIRO DE OBRA					-	4.896,00	
1.3.1.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	847,50	BDI 1	1.045,65	4.182,60	RA
1.3.2.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	482,03	1,20	BDI 1	1,48	713,40	RA
1.4.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	6.881,53	
1.4.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	237,54	21,86	BDI 1	26,97	6.406,45	RA
1.4.2.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	475,08	0,81	BDI 1	1,00	475,08	RA
1.5.			DRENAGEM PLUVIAL					-	136.552,07	
1.5.1.	SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	180,60	10,84	BDI 1	13,37	2.414,62	RA
1.5.2.	SICRO	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	0,58	224,94	BDI 1	277,53	160,97	RA
1.5.3.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	64,57	0,81	BDI 1	1,00	64,57	RA
1.5.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	98,17	198,24	BDI 1	244,59	24.011,40	RA

RECURSO
↓

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO -	Nº TransfereGOV -	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	Apelido do Empreendimento PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02	MUNICÍPIO / UF URUBICI (SC)	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02									551.840,43	
1.5.5.	SINAPI	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 03/2024	M	84,02	63,93	BDI 1	78,88	6.627,50	RA
1.5.6.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_ 07/2020	TXKM	7.437,79	0,51	BDI 1	0,63	4.685,81	RA
1.5.7.	Composição	003	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, 120x120x120 CM	UNIDADE	8,00	1.641,94	BDI 1	2.025,83	16.206,64	RA
1.5.8.	SICRO	2003267	Sarjeta triangular de concreto - STC 88-20 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	886,12	64,84	BDI 1	80,00	70.889,60	RA
1.5.9.	SICRO	2003151	Entrada para descida d'água - EDA 09 B - areia e brita comerciais	un	8,00	1.164,18	BDI 1	1.436,37	11.490,96	RA
1.6.			BASE E SUB-SABE					-	366.984,12	
1.6.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³, DMT ATÉ 200M. AF_ 07/2020	M3	1.240,25	21,86	BDI 1	26,97	33.449,54	RA
1.6.2.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	M3	489,57	175,84	BDI 1	216,95	106.212,21	RA
1.6.3.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	M3	489,57	194,63	BDI 1	240,13	117.560,44	RA
1.6.4.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	109.761,93	0,81	BDI 1	1,00	109.761,93	RA
1.7.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	16.776,38	
1.7.1.	SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,00	279,86	BDI 1	345,29	1.381,16	RA
1.7.2.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	14,00	279,82	BDI 1	345,24	4.833,36	RA
1.7.3.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	18,00	475,58	BDI 1	586,77	10.561,86	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Declaro que os encargos sociais e relativos a mão de obra de horista e mensalista, atendem ao estabelecido no SINAPI não desonerado. Orçamento SINAPI 09/2025 E SICRO 07/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	09-25 (N DES.)	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02	URUBICI (SC)	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02									551.840,43

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

URUBICI (SC)
Local

quinta-feira, 6 de novembro de 2025
Data

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.06 10:35:55 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JEZIEL SANTOS RIBEIRO
CREA/CAU: 21.8334-3
ART/RRT: 0

RECURSO
↓

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (SC)	URUBICI (SC)	RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA
APELIDO DO EMPREENDIMENTO				OGU	0,00	INVESTIMENTO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02					551.840,43	551.840,43

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	ESTRADA JOÃO AFONSO COPETTI TRECHO 02	Em Análise	3.263,86	m²	LOTE 1	-	551.840,43	-	551.840,43
TOTAL								- (0,00%)	551.840,43 (100,00%)	- (0,00%)	551.840,43 (100,00%)

Observações:

URUBICI (SC)
Local
quinta-feira, 6 de novembro de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: LEANDRO DE SOUZA CORREA
Cargo: PREFEITO

JEZIEL SANTOS
RIBEIRO:093084
67963
Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2025.11.06 10:55:54 -03'00'